



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1108/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO**.

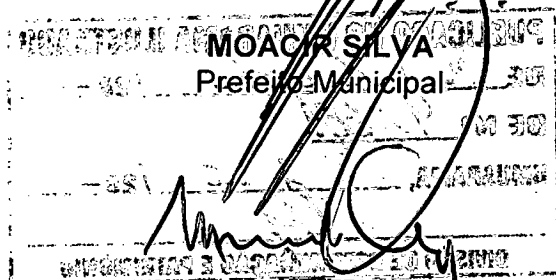
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.934.224-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 020.073.679-55, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2002/2007, nos termos do Processo nº 1414/2007, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 22 de agosto de 2011 a 21 de novembro 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Agosto / 20 11
DE Nº 92681
UMUARAMA, 30 / 08 / 20 11
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO